



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Núcleo de Suporte Técnico - SESDEC-NST

Parecer nº 4/2026/SESDEC-NST

1. OBJETIVO

Realizar a conferência detalhada da proposta apresentada, observando rigorosamente as especificações técnicas, requisitos de habilitação e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Oportuno lembrar que este parecer limita-se, apenas, a análise tecnológica da Especificação Técnica em questão, não tendo a pretensão de adentrar/analisar os aspectos discricionários da oportunidade e conveniência, nem significando qualquer ato uma concordância com a realização de eventual contratação, da mesma forma que não compete a esta Gerência posicionar-se em relação aos aspectos econômicos do caso nem investigar eventuais ilicitudes ou beneficiamentos irregulares não evidenciados neste processo. Frise-se, também, que o presente parecer toma por base, exclusivamente, a Especificação Técnica que constam, até a presente data.

3. ANÁLISE

A análise foi realizada considerando os documentos carreados no autos do Processo SEI nº 0037.454020/2021-12, o qual tem como objeto a conferência das especificações do equipamento, bem como verificar se a solução entregue pelas fornecedoras, atendem aos requisitos descritos. Dos documentos carreados os autos, foram analisados somente aqueles nos quais residem dados e/ou informações inerentes ao escopo do objeto em análise, a saber:

- Ofício nº 2978/2026/SUPEL-COGEN3 (71013768)
- Anexo I do Termo de Referência (0059844106)
- Memorando nº 17/2026/SESDEC-FUNESPNCOM (71653612)

Após análise minuciosa das especificações técnicas constantes no Termo de Referência, verificou-se que alguns propostos não atendem às especificações estabelecidas no processo supracitado, são eles:

| ITENS | EMPRESAS | IDS | PARECER |
|---------|---|----------|---|
| ITEM 02 | HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA | 70968728 | A configuração proposta pela empresa não atende plenamente aos requisitos da SESDEC nos itens, potência da fonte e na ausência de uma placa de vídeo dedicada de 8GB ; |
| ITEM 03 | TKS IMPORTS LTDA | 71011463 | O equipamento ofertado ATENDE aos requisitos estabelecidos no termo de referência; |
| ITEM 14 | MARCELO CUNHA GRENIER | 70966384 | O equipamento ofertado ATENDE aos requisitos estabelecidos no termo de referência. |
| | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA | 70935162 | O equipamento ofertado ATENDE aos requisitos estabelecidos no termo de referência. |
| | REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS | 70920948 | O equipamento ofertado ATENDE aos requisitos estabelecidos no termo de referência. |

Na oportunidade, esclareço o equívoco ocorrido anteriormente e reconsidero em **FAVOR** da empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, tendo em vista que o modelo 24E3UF da AOC, apresentado na proposta (69170928) para o item 14 do Parecer nº 2/2026/SESDEC-NST (70587358), **ATENDE** aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que as especificações apresentadas em **uma proposta não se mostra plenamente compatível com aquelas estabelecidas no Edital**, sendo necessários ajustes ou esclarecimentos adicionais, a fim de assegurar a completa adequação técnica e operacional do equipamento ofertado, ressalvado o ponto identificado ao longo desta análise.

Sem mais para o momento, o Núcleo de Suporte Técnico permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

KLAYTON KELVYO ALVES FERNANDES

Chefe do Núcleo de Suporte Técnico da GETEC/SESDEC



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON KELVYO ALVES FERNANDES, Chefe de Núcleo**, em 11/05/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71858984** e o código CRC **E6770664**.